

Ofício Nº 124 G/SG/AFEPA/SEASIA/PARL

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 425/2024, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 4182/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), em que "requer informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, em relação aos Diplomatas chineses avisarem ao Itamaraty que não querem a presença da Primeira-dama do Brasil, Rosângela da Silva, nas agendas entre os dois países", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Como o Ministério das Relações Exteriores avalia as alegações de intromissões da Primeira-Dama Rosângela da Silva em assuntos do governo e sua possível interferência nas políticas externas brasileiras?"

PERGUNTA 4

"A interferência de figuras não eleitas em questões de governo e diplomacia é um tema sensível. Quais são os protocolos internos do Ministério das Relações Exteriores para lidar com situações em que figuras do governo, como a

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SEASIA/PARL

Primeira-Dama, se envolvem em decisões políticas ou diplomáticas de forma que afete a imagem e a eficácia das relações exteriores do Brasil?"

PERGUNTA 5

"O que o Itamaraty está fazendo para garantir que a interferência de figuras externas ao cargo de presidente não prejudique as relações diplomáticas do Brasil com potências globais, como a China? Há algum mecanismo de controle ou supervisão que possa evitar que intromissões desse tipo causem danos à política externa do país?"

PERGUNTA 8

"Como o Ministério pode garantir que a presença de figuras não governamentais em negociações internacionais seja condizente com a diplomacia institucionalizada e respeitosa?"

PERGUNTA 9

"O Itamaraty tem tomado alguma medida para esclarecer as funções e limites do papel da Primeira-Dama no governo brasileiro, tanto internamente quanto para as potências estrangeiras? Como garantir que figuras do governo não ultrapassem os limites de sua autoridade e não gerem desconfiança ou desconforto nas relações exteriores do Brasil?"

Fls. 3 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SEASIA/PARL

PERGUNTA 11

"O Ministério está avaliando mudanças no protocolo de participação de figuras não governamentais em missões diplomáticas?"

PERGUNTA 13

"Quais medidas estão sendo tomadas para assegurar que a diplomacia brasileira seja conduzida de forma clara, eficiente e sem interferências de figuras não eleitas, que não possuem representação legal no poder executivo?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1, 4, 5, 8, 9, 11 e 13

2. De acordo com as competências que lhe são atribuídas pelo artigo 44 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, não cabe ao Ministério das Relações Exteriores externar opinião ou julgamento acerca de declarações de personalidades públicas, autoridades do Governo brasileiro ou de representantes designados pelo Presidente da República.

PERGUNTA 2

"O que o Itamaraty tem a dizer sobre a recente pressão dos diplomatas chineses em relação à presença da Primeira-Dama nas agendas bilaterais com a China?"

PERGUNTA 3

"Quais medidas estão sendo tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores para

Fls. 4 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SEASIA/PARL

mitigar essa situação?"

PERGUNTA 6

"A China, como uma das maiores potências econômicas globais, tem expressado publicamente desconforto com a presença de Rosângela da Silva em compromissos diplomáticos. Como o Ministério das Relações Exteriores avalia o impacto dessa pressão sobre a relação bilateral Brasil-China e o que está sendo feito para evitar que essas intromissões prejudiquem as negociações comerciais e políticas entre os dois países?"

PERGUNTA 7

"Considerando as exigências de diplomatas chineses para excluir a Primeira-Dama das agendas bilaterais, o Ministério das Relações Exteriores vê esse episódio como um reflexo de uma falta de clareza no papel da PrimeiraDama nas questões de governo, já que não tem representatividade legal?"

PERGUNTA 10

"Em um momento em que o Brasil busca fortalecer suas relações internacionais, como o Ministério das Relações Exteriores está lidando com o fato de que as ações de uma figura não eleita possam estar colocando em risco relações com um parceiro tão estratégico quanto a China?"

PERGUNTA 12

"Diante das preocupações expressas pelos diplomatas chineses, o Ministério das Relações Exteriores considera que há uma necessidade urgente de revisar a abordagem do governo brasileiro em relação ao envolvimento da Primeira-Dama nas questões externas?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 2, 3, 6, 7, 10 e 12

3. Este ministério não recebeu qualquer manifestação de diplomatas chineses a respeito da presença da senhora Janja Lula da Silva em compromissos diplomáticos.

4. Desde seu estabelecimento em 1974, as relações Brasil-China evoluíram de forma intensa e adquiriram progressiva densidade e elevado grau de institucionalização. Em 1993, as relações foram elevadas à condição de Parceria Estratégica e, a partir de 2004, passaram a contar com o arcabouço institucional da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), liderada pelos vice-presidentes.

5. Em 2012, foi estabelecida a Parceria Estratégica Global entre o Brasil e a China, com a criação do Diálogo Estratégico Global (DEG), mecanismo de diálogo em nível de ministros das Relações Exteriores. No mesmo ano, foi adotado o Plano Decenal de Cooperação 2012-2021 (PDC) e, em 2015, o Plano de Ação Conjunta

Brasil-China 2015-2021 (PAC). A VI Sessão Plenária da COSBAN, em maio de 2022, trouxe novo impulso com o lançamento do Plano Estratégico 2022-2031 e do Plano Executivo 2022-2026. Os dois documentos, aliados à atualização da estrutura da COSBAN, traçaram novos horizontes, metas e princípios para a cooperação bilateral nos próximos anos.

6. Como reflexo do bom estado atual das relações bilaterais, diversas visitas e encontros de alto nível têm sido realizadas em anos recentes.

7. Entre 12 e 15 de abril de 2023, marcando 30 anos do estabelecimento da Parceria Estratégica entre os países, ocorreu a primeira visita à Ásia do terceiro mandato do Senhor Presidente da República. A visita de Estado visou a dar, no mais alto nível, o novo tom político das relações com a China, (a) propiciando relançamento da relação bilateral com país-chave da arquitetura internacional, (b) confirmando a percepção sobre o Brasil como parceiro confiável enquanto fornecedor de tradicionais produtos de valor estratégico para a China e, ao mesmo tempo, interessado em diversificar a pauta comercial e de investimentos, inclusive com vistas a explorar contribuição à reindustrialização nacional, (c) restabelecendo o tratamento bilateral de temas como combate à fome, defesa e meio ambiente, (d) identificando novas áreas de cooperação de interesse compartilhado, notadamente em campos intensivos em C,T & I, e (e) colhendo "entregas" imediatas de interesse do Brasil que, ademais, reforçariam a percepção sobre o êxito da visita presidencial e sobre a importância

diplomática das relações com a China.

8. Por ocasião da visita presidencial, foram adotados 15 atos governamentais, cujos textos seguem no Anexo I.

9. Em setembro de 2023, Li Xi, membro do Comitê Permanente do Birô Político do Comitê Central e secretário da Comissão Central de Inspeção do PCCh, visitou o Brasil, onde foi recebido em visita de cortesia pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, bem como pelo vice-presidente, Geraldo Alckmin, e pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

10. Em outubro de 2023, o presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Arthur Lira, visitou a China, onde manteve encontros com o presidente Xi Jinping, o presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhao Leji, e o vice-presidente, Han Zheng.

11. Em janeiro de 2024, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da RPC, Wang Yi, realizou visita oficial ao Brasil. Na ocasião, co-presidiu a IV edição do Diálogo Estratégico Global, junto com o Ministro de Estado Mauro Vieira, e foi recebido em visita de cortesia pelo presidente Lula.

12. O Vice-Presidente Geraldo Alckmin realizou visita oficial à China entre 4 e 7 de

junho de 2024. Tratou-se da visita oficial brasileira de mais alto nível à China em 2024, ano que marca os 50 anos do estabelecimento de relações diplomáticas, assim como os 20 anos de criação da COSBAN. Na ocasião, foram firmados 8 instrumentos intergovernamentais e anunciados 30 resultados, além de 11 atos do setor privado, nas áreas de agricultura, finanças, meio ambiente e mudança do clima, comércio, indústria, comunicação, saúde, educação, cultura, espaço exterior, energia, micro e pequenas empresas, desenvolvimento social e rural e ciência, tecnologia e inovação. O Vice-Presidente também participou do Seminário Empresarial Brasil-China, realizado dia 5 de junho, e foi recebido em visita de cortesia pelo presidente Xi Jinping.

13. Em novembro de 2024, o Presidente Xi Jinping realizou visita de Estado ao Brasil, tendo sido recebido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio do Alvorada. Naquela ocasião, os presidentes decidiram elevar o relacionamento bilateral à condição de "Comunidade com Futuro Compartilhado China-Brasil em favor de um Mundo Justo e um Planeta Sustentável". Foram adotados mais de 30 acordos no contexto da visita de Estado do presidente Xi Jinping ao Brasil, conforme Anexo II a esta resposta.

14. No plano econômico-comercial, dada a complementariedade das duas economias, a relação bilateral é de grande relevância para o Brasil. A China é, desde 2009, o maior parceiro comercial do Brasil - com amplo superávit brasileiro - e uma das

Fls. 9 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SEASIA/PARL

principais origens de investimentos em território brasileiro. Em 2023, as exportações brasileiras para a China atingiram seu maior valor histórico, US\$ 104,3 bilhões, o que representou crescimento 16,6% em relação ao ano anterior.

Atenciosamente,



MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Ásia, Pacífico e Rússia
Departamento de China, Rússia e Ásia Central
Divisão de Mecanismos Políticos Regionais

17/12/2024

BRASIL-CHINA
VISITA DE ESTADO DO SR. PR À CHINA
(12 a 15 de abril de 2023)

ATOS GOVERNAMENTAIS ASSINADOS

1. Memorando de Entendimento ("MdE") entre o Ministério da Fazenda do Brasil e o Ministério das Finanças da China;
2. Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Pesquisa e Inovação entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China;
3. Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Informação e Comunicações entre o Ministério das Comunicações da República Federativa do Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação da República Popular da China;
4. Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação da República Popular da China sobre Cooperação em Tecnologias da Informação e Comunicação;
5. Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao 'Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China.
6. Plano de Cooperação Espacial 2023-2032 entre a Administração Espacial Nacional da China e a Agência Espacial Brasileira;
7. Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais da República Popular da China na Cooperação para o Desenvolvimento Social e Rural e Combate à Fome e à Pobreza;
8. Plano de Trabalho Brasil-China de Cooperação na Certificação Eletrônica para Produtos de Origem Animal Descrição: facilita e agiliza o registro para comercialização de produtos do agronegócio brasileiro na China;

9. Protocolo entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração-Geral de Aduanas da República Popular da China sobre Requisitos Sanitários e de Quarentena para Proteína Processada de Animais Terrestres a Ser Exportada do Brasil para a China;
10. Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China para a Promoção do Investimento e Cooperação Industrial;
11. Memorando de Entendimento sobre o Fortalecimento da Cooperação em Investimentos na Economia Digital entre o Ministério de Comércio da República Popular da China e o Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil;
12. Memorando de Entendimento sobre o Grupo de Trabalho de Facilitação de Comércio entre o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China;
13. Memorando de Entendimento entre Grupo de Mídia da China e Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República Federativa do Brasil;
14. Acordo de Cooperação entre Agência de Notícias Xinhua e a Empresa Brasil de Comunicação; e
15. Acordo de Coprodução Televisiva entre os Governos do Brasil e da China.

Atos Adotados e Anúncios no Contexto da Visita de Estado ao Brasil do Presidente da China, Xi Jinping – 20 de novembro de 2024

PUBLICADO EM 20/11/2024 13H10 ATUALIZADO EM 21/11/2024 12H55

Atos adotados e anúncios no contexto da visita de estado ao Brasil do presidente da China, Xi Jinping, em 20 de novembro de 2024, nas áreas de agricultura, comércio, investimentos, infraestrutura, indústria, energia, mineração, finanças, ciência e tecnologia, comunicações, desenvolvimento sustentável, turismo, esportes, saúde, educação e cultura:

- 1) Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre a Formação Conjunta da Comunidade de Futuro Compartilhado China-Brasil por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável;
- 2) Plano de Cooperação do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República Popular da China para o estabelecimento de sinergias entre o Programa de Aceleração do Crescimento, o Plano Nova Indústria Brasil, o Plano de Transformação Ecológica, o Programa Rotas da Integração Sul-americana, e a Iniciativa Cinturão e Rota;
- 3) Memorando de Entendimento sobre o Fortalecimento da Cooperação para o Desenvolvimento Internacional entre a Agência Brasileira de Cooperação da República Federativa do Brasil e a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional da República Popular da China;
- 4) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Bioeconomia entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China;
- 5) Contrato de Captação entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o China Development Bank (CDB);
- 6) Protocolo de Requisitos Fitossanitários para Exportação de Uvas Frescas de Mesa do Brasil para a China entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China;
- 7) Protocolo sobre os Requisitos de Inspeção e Quarentena para a Exportação de Gergelim do Brasil para a China entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China;
- 8) Protocolo entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China para a Importação de Farinha de Peixe, Óleo de Peixe e outras Proteínas e Gorduras derivadas de Pescado para Alimentação Animal do Brasil para a China;
- 9) Protocolo entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República

- Popular da China sobre Requisitos Fitossanitários para a Exportação de Sorgo do Brasil para a China;
- 10) Carta de Intenções entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Regulação de Mercados (SAMR) da República Popular da China para promover a cooperação técnica, científica e comercial no setor agrícola;
 - 11) Memorando de Entendimento para o Intercâmbio e a Colaboração sobre Tecnologia e Regulação de Pesticidas entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais da República Popular da China;
 - 12) Memorando de Entendimento entre o Ministério das Cidades da República Federativa do Brasil e o Ministério da Habitação e do Desenvolvimento Urbano-Rural da República Popular da China para o Fortalecimento da Cooperação na Área de Desenvolvimento Urbano;
 - 13) Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação da República Popular da China sobre Cooperação na Indústria Fotovoltaica;
 - 14) Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e a Autoridade de Energia Atômica da China sobre Cooperação Estratégica em Aplicações de Tecnologia Nuclear;
 - 15) Memorando de Entendimento sobre o Programa Sino-Brasileiro de Fonte de Luz Síncrotron entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China;
 - 16) Memorando de Entendimento para o Aprimoramento da Cooperação no Desenvolvimento de Capacidades em Inteligência Artificial entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China;
 - 17) Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento do Laboratório Conjunto em Mecanização e Inteligência Artificial para Agricultura Familiar entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China;
 - 18) Memorando de Entendimento entre Telecomunicações Brasileiras S.A. Telebras, Empresa Vinculada ao Ministério das Comunicações do Brasil ("Telebras") e a Shanghai Spacesail Technologies Co., Ltd., Empresa Chinesa cujo Objetivo Social é o Provimento de Serviços e Soluções de Telecomunicações via Satélite ("Spacesail");
 - 19) Memorando de Entendimento sobre o Fortalecimento da Cooperação na Economia Digital entre o Ministério das Comunicações da República Federativa do Brasil e a Administração Nacional de Dados da República Popular da China;
 - 20) Memorando de Entendimento entre o Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil e o China Media Group sobre Cooperação Audiovisual;
 - 21) Memorando de Entendimento entre o Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil e o China Film Archive;

- 22)Memorando de Entendimento entre o Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil e a China Film Administration;
- 23)Carta de Intenções sobre a Promoção da Cooperação de Investimento para Desenvolvimento Sustentável entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China;
- 24)Plano de Ação para Promoção do Investimento Industrial e Cooperação 2024-2025 entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China;
- 25)Memorando de Entendimento para Promoção da Cooperação Econômica e Comercial sobre Micro, Pequenas e Médias Empresas entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China;
- 26)Memorando de Entendimento sobre Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Esporte da República Popular da China;
- 27)Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Transformação Ecológica e Desenvolvimento Verde entre o Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China;
- 28)Memorando de Entendimento sobre o Fortalecimento do Intercâmbio e da Cooperação sobre Reforma e Desenvolvimento de Empresas Estatais e Governança Corporativa entre a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da República Federativa do Brasil e a Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho de Estado da República Popular da China;
- 29)Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China sobre Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Mineração;
- 30)Plano de Ação entre o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional da Saúde da República Popular da China na área de Saúde para os anos 2024-2026;
- 31)Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e o Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China para Fortalecer a Cooperação em Turismo;
- 32)Memorando de Entendimento entre o Ministério do Planejamento e Orçamento da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China para o Fortalecimento de Intercâmbio e Cooperação no âmbito do Desenvolvimento Econômico;
- 33)Memorando de Entendimento entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Federativa do Brasil e o Grupo de Mídia da China;
- 34)Acordo de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC - e China Media Group – CMG;

- 35)Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Tsinghua sobre o Programa de Resposta da Juventude Latino-Americana e Chinesa a Desafios Globais;
- 36)Memorando de Entendimento entre o Grupo de Mídia da China - CMG e a Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e
- 37)Acordo de Cooperação entre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Administração Estatal para Regulação do Mercado (Administração Nacional de Normalização) da República Popular da China (SAMR/SAC).

Conteúdo relacionado

- [23.pdf](#)
- [2.pdf](#)
- [24.pdf](#)
- [25.pdf](#)
- [26 - Esporte.pdf](#)
- [27.pdf](#)
- [28.pdf](#)
- [3.pdf](#)
- [29.pdf](#)
- [30- Saúde - Plano Ação.pdf](#)
- [4.pdf](#)
- [31 - Turismo.pdf](#)
- [6.pdf](#)
- [7.pdf](#)
- [32.pdf](#)
- [8.pdf](#)
- [9.pdf](#)
- [10.pdf](#)
- [11.pdf](#)
- [33.pdf](#)
- [13.pdf](#)
- [35 - UFRJ.pdf](#)
- [14.pdf](#)
- [36.pdf](#)
- [37.pdf](#)
- [15.pdf](#)
- [16.pdf](#)
- [17.pdf](#)
- [18.pdf](#)
- [19.pdf](#)
- [20.pdf](#)
- [21.pdf](#)
- [22.pdf](#)
- [5.pdf](#)
- [12.pdf](#)
- [31.pdf](#)
- [32.pdf](#)
- [34.pdf](#)
- [38.pdf](#)
- [39.pdf](#)